



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

ITEM 15

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores:

- André Dias dos Santos
- Gabriel Oliveira de Lima
- Maria de Lourdes da Silva

Abaixo assinados, deram procedimento à conferência dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, constando o seguinte:

SALDOS	R\$
Em espécie	0,00
Em saldo bancário	939,76
Inscrição em Restos a Pagar	939,76

Para constar, foi lavrado o presente termo, o qual segue assinado por todos os presentes

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2024


André Dias dos Santos


Gabriel Oliveira de Lima


Maria de Lourdes da Silva